



REFORMA AGRÁRIA, CAMPESINATO E LUTA PELA TERRA

GILBERTO LUNA¹

MARIA MÔNICA MONTEIRO⁵⁹

RESUMO

Este artigo tem por objetivo discutir a problemática da concentração de terras e reforma agrária no Brasil, de modo a trazer para reflexão as transformações e desdobramentos a partir das Ligas Camponesas. Relacionando as ações ou omissões do Estado, atuações articuladas do povo, em meio a estratégias de resistência e militância. Para tanto, se fez uso de pesquisa em meio digital.

PALAVRAS-CHAVE: Concentração de terras. Campesinato. Movimentos de resistência. Reforma agrária. Estrangeirização de terras.

ABSTRACT

This article aims to discuss the problem of land concentration and land reform in Brazil, so as to bring to reflection the transformations and developments from the Peasant Leagues. Relating the actions or omissions of the state, articulated actions of the people, amidst strategies of resistance and militancy. To this end, research was made using digital media.

KEYWORDS: Land concentration. Peasantry. Resistance movements. Land reform. Land alienation

Introdução

A questão da luta pelo acesso à terra no Brasil tem um marco histórico a partir das Ligas Camponesas, de modo que ganhou um vulto nacional em pouco e passa então a incomodar os latifundiários, a partir de um elemento novo que seria a organização social, mesmo incipiente, em defesa de uma pauta que ocuparia uma prioridade nas propostas de reformas de João Goulart, em 1963.

Os movimentos sociais ganham corpo, criam sindicatos e os conflitos no campesinato não param de crescer, tendo-se a reforma agrária no cerne da disputa com uma estrutura fundiária secular, com alta concentração de terra, inclusive acentuada pelo regime militar, que entre outras medidas facilita o acesso à terra para estrangeiros, aprofundando assim o fosso social e endurecendo a repressão contra os movimentos de resistência e luta pela

⁵⁹ Graduandos do Bacharelado em Ciências Sociais, UFRPE, 2019.2



terra.

Reforma Agrária, uma breve reflexão das Ligas Camponesas ao MST.

As tensões sociais em torno da disputa por terra no Brasil têm um registro histórico que remonta o período colonial, todavia essa luta passa por um processo de ressignificação que teve início a partir da década de 1940, que mudaria para sempre o enfrentamento da temática reforma agrária no País, através da criação das ligas camponesas pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), destacando-se aí que nessa época elas tinham uma baixa atuação e eram muito vigiadas pela polícia⁶⁰.

Sendo importante enfatizar que embora a sindicalização rural estivesse prevista na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e em consonância com a constituição de 1946, ela não se concretizava na prática, pelo fato de contrariar os interesses dos proprietários de terra, o que era feito através da Confederação Rural Brasileira. Foi nesse contexto que em 1955, os foreiros do engenho Galiléia, em Vitória de Santo Antão, Pernambuco, resolveram criar uma associação de caráter solidário, a Sociedade de Plantadores e Pecuáristas de Pernambuco, buscando um apoio mútuo entre eles, e assim foi enviada uma carta convite para o Sr. Oscar Beltrão, o dono do engenho Galileia, a fim de que o mesmo assumisse o cargo de presidente honorário da Sociedade recém criada, além de participar da inauguração de uma escola e posse do advogado da associação. O teor da carta, diz o seguinte:

Prezado Sr.

A Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco, registrada sobre o número 92.907 pede vênia para comunicar a Vossa Excelência, que em Assembleia Geral, com o comparecimento de 123 associados, por unanimidade de votos, foste eleito Presidente de Honra de nossa Sociedade, bem assim, viemo-nos em nome da mesma convidar a Vossa Exa. para assistir e tomar posse do referido cargo, em reunião que terá lugar no 1º domingo de julho do corrente ano, e assistir a posse de nosso advogado, Dr. Arlindo Dourado, como também inauguração da escola que receberá o nome de "Paulo Belence". Sem mais para o momento subcrevemo-nos, atenciosamente e obrigado. Assinados a Diretoria. Engenho Galiléia, 5 de junho de 1955.

Uma das leituras possíveis da carta aponta na direção de que ela não foi um simples convite, mas sim expressava uma série de ameaças aos interesses do senhor de engenho, ela tinha um caráter intimidativo, sob diversos aspectos. A começar pelas relações trabalhistas entre camponeses e senhor de engenho, que então iriam ser afetadas pela intermediação do advogado, o que significava que os conflitos seriam resolvidos pela justiça e não ao sabor da vontade e dos meios usados pelo senhor de engenho. Segundo aspecto, a escola traria conhecimento para seu entorno, as pessoas sairiam da condição de analfabetas, o

⁶⁰ MONTENEGRO, A. T. AS LIGAS CAMPONESAS ÀS VÉSPERAS DO GOLPE DE 1964*. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/9974/7407>>. Acesso em: 05 out. 2019.



que no futuro dificulta as manobras com as dívidas contraídas no barracão, nas medições do controle da terra a ser plantada e colhida, dentre outras.

O dono do engenho, Oscar Beltrão⁶¹, teria inicialmente aceito o convite, mas foi alertado por outros proprietários sobre o risco do comunismo, o que o fez não só recusar, mas também impor aos camponeses que se diluíssem na Sociedade de imediato, o que não foi aceito pelos camponeses, tendo início assim, uma luta resistência. A partir desse confronto, os camponeses do engenho Galiléia buscaram apoio de um advogado ou político que os representasse, foi aí que entrou em cena a figura de Francisco Julião, advogado e então deputado estadual pelo PCB, que aceitou defender os trabalhadores rurais, o que em pouco tempo passou a ser uma luta não só no Nordeste, mas tomou conta do Brasil. E essa nova dinâmica seria colocada pela imprensa, políticos e sociedade civil, como uma grande ameaça a ordem social, e principalmente a “paz agrária” dos latifundiários.

Caio Prado Júnior⁶² discute certo projeto de reforma agrária que tramita na assembleia legislativa de São Paulo, no início da década de 1960, e critica a insignificância do resultado da proposta, que por estimativa contemplaria 350 pequenas novas propriedades, o que representaria 0,1% das propriedades do Estado, dentro de um universo de um milhão e meio de trabalhadores rurais sem terra. Ele ainda classifica o projeto como um escárnio, diante da miséria dos trabalhadores rurais, ao se ignorar na proposta o alto valor de aquisição do lote, dos custos iniciais com maquinário e ferramentas, além do cumprimento no fim de dois anos que o adquirente apresente o lote “[...] racional e intensivamente explorado [...]” (Junior, 1979, p.132). Os latifundiários tinham seus representantes na assembleia legislativa de São Paulo, a julgar pela assimetria da proposta em questão e distanciamento dos problemas sociais em questão.

Prado não poupa críticas ao Brasil⁶³ no enfrentamento da questão agrária, a começar por responsabilizá-lo pela miséria da população rural, resultante de uma estrutura fundiária que remonta à época colonial, privilegiada pela concentração de terras nas mãos de poucos, em que se verifica continuidade no processo de dominação da terra, obrigando assim a massa trabalhadora rural a vender sua força de trabalho a esses grandes proprietários, como única opção de sobrevivência, de modo a se observar um controle preciso no modo de produção, isto é, a terra, através do aprisionamento da oferta de trabalho por uma oligarquia de latifundiários e abundância de mão de obra, daí decorre vulnerabilidade social e pobreza em grande escala no meio rural, principalmente, com reverberações em áreas urbanas em seguida.

61 MONTENEGRO, A. T. AS LIGAS CAMPONESAS ÀS VÉSPERAS DO GOLPE DE 1964*. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/9974/7407>>. Acesso em: 05 out. 2019.

62 JUNIOR, C. P. A questão agrária no Brasil. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1979. 191 p.

63 Idem.



A questão da reforma agrária teve lugar de destaque no governo João Goulart, de modo que em 1963, em consequência da pressão feita pelas ligas camponesas do Nordeste, ocorre a criação do Estatuto do Trabalhador Rural⁶⁴, que em tese traria equiparação com os direitos já adquiridos dos trabalhadores urbanos, como por exemplo, estabilidade no emprego, indenização de licenciamento, e etc. Todavia isso não aconteceu na prática, tendo-se verificado a expulsão de agricultores em massa, o que acabou estimulando a criação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) e na sequência a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), como forma de se estabelecer uma luta organizada na defesa da pauta pela reforma agrária.

Às vésperas do Golpe Militar de 1964, a reforma agrária era o segundo grande tema das “reformas de base” de João Goulart, mas aí o processo democrático foi interrompido pelos militares, passando-se então as instituições a sofrerem controle e repressão da ditadura. E essa até chegou a criar o Estatuto da Terra, em novembro de 1964, com previsão de indenização em caso de desapropriação (por meio de pagamento em dinheiro ou em títulos da dívida pública), mas limitou-se a um programa de colonização do Cerrado e Amazônia. Merece destacar, no entanto, que no período da chamada modernização conservadora da agricultura (1970-1980), a concentração fundiária se manteve.

A participação dos movimentos sociais tem um papel decisivo como instrumento de ação coletiva, resistência e pressão contra a estrutura fundiária secular, e nesse sentido, a luta pela terra tomou novo fôlego em 1985, após a criação do MST, em meio à democratização, expansão do associativismo agrário em âmbito nacional, tendo aí o apoio da corrente progressista da igreja católica, que inclusive converteu a força das comunidades eclesiais de base, na criação da Comissão Pastoral da Terra, em 1975.

No momento pós-democratização, na atmosfera do novo marco jurídico da Constituição de 1988, verifica-se um crescente protagonismo dos movimentos sociais na temática da terra, nesse sentido, Manuel Correia de Andrade⁶⁵ traz dados de um período que apontam para uma elevação na disputa pela terra no Brasil, entre 1994 e 2003, registrando o número de conflitos pela terra de 379 e 659, respectivamente. A tensão imposta pelos movimentos sociais tem gerado uma nova dinâmica na luta pela reforma agrária, entretanto, os resultados obtidos por esses movimentos, por exemplo, tem sido objeto de questionamento, como alocação de lotes com área menor que o módulo rural (área mínima para cada região) e dessa forma não é suficiente para a subsistência de uma família. De modo que, esse modelo de assentamento tem sido aceito pelos beneficiários e pelas organizações que o representam, como falta de opção.

64 Sabourin, E. Reforma agrária no Brasil: considerações sobre os debates atuais. Disponível em: <<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/301>>. Acesso em: 06 out. 2019.

65 ANDRADE, M. C. A terra e o homem no Nordeste. Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. 8ª edição. São Paulo: Cortez. 2011. 87 p.



Outro desafio enfrentado pelos movimentos sociais⁶⁶ está no fato de que os beneficiários de assentamentos são pessoas com baixo nível de instrução ou analfabetas, com pouca ou nenhuma experiência com sistema de produção envolvendo várias culturas, pecuária e muito menos ainda na gestão de um lote, já que são pessoas simples, ex-trabalhadores do corte de cana, não raro sem documentação, sem conhecimento dos direitos trabalhistas básicos. Assim, com apoio insuficiente ou ausente da parte do Estado (crédito, assistência técnica, capacitação), por falta de recursos seja ele financeiro ou humano, o fracasso ou resultado pífio parece inevitável, salientando que a estrutura fundiária no Brasil mudou pouco, efetivamente.

Concentração de terra e Campesinato

Usurpação de terras, acaparamiento de tierras e l'acaparement são sinônimos que correspondem absolutamente à ideia de concentração de terras. Land Grabbing é, também, um dos termos genéricos, usado para indicar um procedimento de apropriação de grande parcela de terra, por intermédio de meio diversos, tendo-se na estrangeirização de terras uma espécie de subtítulo de Land Grabbing, uma particularidade. Verifica-se na estrangeirização, por exemplo, que um ente privado, público ou em parceria, dirige-se a outro País e então celebra um contrato de arrendamento ou compra de terras, passando assim a ter o direito de explorá-la; o que ocorre de um modo em geral, através do desenvolvimento de alguma atividade produtiva.⁶⁷

Durante muitos anos houve uma apropriação de áreas em muitos locais, feita por interesses de atendimento à uma demanda exclusiva do mercado. Infelizmente, a prática não corresponde à uma novidade, sobretudo no que diz respeito às lutas dos que tentam proteger essas áreas. As crescentes atuações de concentração de terra podem ser lidas enquanto uma tentativa do sistema capitalista se manter enquanto vigente; sobretudo em uma época de crise.

Populações indígenas e tradicionais tentam ir no movimento contrário aos que perpetuam os crescentes ataques e as estratégias de articulação devem ser - e são - pensadas a partir de um esforço do povo, frente às diferentes lutas que colocam em risco além de suas conquistas, suas próprias vidas. A demarcação de terra; vista enquanto pauta prioritária da luta, seria, portanto, uma condição indispensável à sobrevivência desses povos.⁶⁸

66 Sabourin, E. Reforma agrária no Brasil: considerações sobre os debates atuais. Disponível em: <<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/301>>. Acesso em: 06 out. 2019.

67 Agenda Política: especial sobre a estrangeirização de terras. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=h7XDeODsCwU&t=1800s>> Acesso em: 08 out. 2019

68 SILVA, E. C. A. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282018000300480> Acesso em: 24 nov. 2019.



Tal qual abordado, o fator da estrangeirização de terras diz respeito à forte influência do capitalismo, por meio da vertente neoliberal, que fomenta processos de uso da terra por estrangeiros, flexibilizando leis no país e assim afetando a vida dos nativos no entorno das respectivas terras, das formas mais variadas.⁶⁹ Esse novo mercado de terras estrangeiras vem sofrendo estímulos sucessivos após crises financeiras, com forte destaque a mais recente em 2008; inclusive como forma reinvenção do modelo de acumulação capitalista como uma saída para lucros com menor risco.

A estrangeirização de terras no Brasil assumiu relevo significativo a partir do início da primeira década do século XXI, tendo-se sua centralidade envolvida por crises financeira, alimentar, energética e condições climáticas. Nesse contexto, a crise por alimentos foi abordada na imprensa internacional, através da BBC Brasil⁷⁰, como sendo a maior entre 2000 e 2007:

Em um relatório, o Banco Mundial indica que os biocombustíveis teriam 65% de responsabilidade na atual crise alimentar. De acordo com Olivier Dubois, do grupo de estudos de bioenergia e mudança climática da FAO, os números variam muito. Segundo ele, há estudos que indicam que o grau de responsabilidade seria de 5%, enquanto outros apontam 30%.”A questão ainda precisa ser estudada melhor. A FAO não tem dados médios sobre isso”;, disse Dubois em entrevista à BBC Brasil. *Na opinião dele, o mundo está enfrentando a maior demanda por produtos agrícolas observada em sete anos (entre 2000 e 2007). “;A demanda por bioetanol triplicou, enquanto a de biodiesel aumentou em 11 vezes durante esse período. É claro que isso tem incidência muito grande no aumento da demanda geral, mas não há um vilão ou um bonzão”*, disse.

Verifica-se dessa forma, que há múltiplos fatores para a crise de alimentos, aponta a FAO, dentre eles, uma elevada demanda por biocombustíveis, que por sua vez exigiu uma elevação na produção de alguns produtos agrícolas, como açúcar, milho, sementes oleosas e azeite de dendê. Tendo-se como resultado um aumento nos preços, já que esses produtos antes eram usados como alimentos ou ração, passando agora a atender também o mercado emergente de biocombustíveis. Então, nota-se, uma relação recíproca entre a produção de alimentos numa escala global e o mercado financeiro, impactando assim, a distribuição de grãos e outros produtos essenciais. Decorre disso, então, a busca por investimentos em terras estrangeiras, que dentre outras razões, há a garantia do lastro de materialidade como forma dos investidores fugirem da volatilidade das bolsas de valores⁷¹ E nesse contexto de compra de terras por estrangeiros, surge então Brasil com enorme potencial de

69 QUIRINO, F. Ameaça de desnacionalização. Disponível em: <<https://fianbrasil.org.br/ameaca-de-desnacionalizacao/>> Acesso em 08 out. 2019.

70 BBC Brasil - Crise alimentar 'não tem vilões nem mocinhos;”, dizem especialistas. 2008. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/06/080605_fatorescrisefao_av.shtml> Acesso em: 08 out. 2019.

71 CLEMENTS, E.A; FERNANDES, B.M. Estrangeirização da terra, agronegócio e campesinato no Brasil e Moçambique. Disponível em: < http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/clements_fernandes-2013.pdf > Acesso em: 08 out. 2019.



terras agricultáveis, e o caso recente que mais chama a atenção é o acrônimo conhecido como MATOPIBA, relacionado aos Estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, onde inclusive tem avançado a grilagem e especulação de terras. Com destaque para o fato de que o MATOPIBA tem cerca de 73 milhões de hectares, 337 municípios com elevado índice de pobreza, e teve um crescimento de 400% de sua área plantada, nos últimos vinte anos. Entretanto, vale enfatizar que embora o Plano de Desenvolvimento de Agropecuário (PDA) do MATOPIBA, que foi criado em 06/05/2015, tenha surgido com o discurso de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e sustentável das atividades agrícolas e agropecuárias no MATOPIBA, na prática a realidade era bem diferente. Segundo Paulo Rogério Gonçalves⁷², ligado ao movimento social “Alternativa para Pequena Agricultura do Tocantins” (APA-TO):

Em defesa do eucalipto, da soja e da pecuária, dentre outros setores, o governo prejudicará ainda mais a luta centenária de quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco e outros segmentos tradicionais da região e, assim, o cerrado será ainda mais devastado e o agronegócio fortalecido.

Nota-se assim, que as populações mais vulneráveis são afetadas negativamente, além de danos ambientais, demonstrando ineficiência das políticas públicas ou cooptação do aparelhamento estatal pelo agronegócio e especulação de terras. Diversos fatores contribuíram para a intensificação da estrangeirização no Brasil. O avanço do neoliberalismo⁷³, sem sombra de dúvidas, foi um marco crucial neste processo, de modo que acirrou as disputas por terra, dando corpo à uma busca incessante por controle e necessidade de exploração absoluta das áreas. Paralelamente, a agricultura sofreu um abalo; a partir da crise econômica dos anos 1980 e consequente esgotamento do padrão de financiamento estatal da modernização.

Faz-se nítido perceber que os contornos da estrangeirização foram firmados a partir de fortes momentos de rompimento; mas não se pode perder de vista que o domínio das terras por estrangeiros sempre existiu em território nacional; vide o próprio processo de colonização; em contrapartida, no que é válido salientar, existiram, paralelamente, os processos de resistência. Com o avançar dos anos, entretanto, novos horizontes delinearam uma trajetória de favorecimento aos que possuem mais poder aquisitivo; muito embora as preocupações desses não ultrapassem as barreiras do lucro e do favorecimento pessoal.

Os camponeses ganham destaque na luta pelo direito à terra; sobretudo a partir de estra-

72 CASTRO, L. F. P; HERSHAW, E; SAUER, S. Estrangeirização e internacionalização de terras no Brasil: oportunidades para quem ? 2017. Disponível em: <<http://200.229.32.55/index.php/estudosinternacionais/article/view/P.2317-773X.2017v5n2p74/12972>> Acesso em: 08 out. 2019.

73 CASTRO, L. F. P; HERSHAW, E; SAUER, S. Estrangeirização e internacionalização de terras no Brasil: oportunidades para quem ? 2017. Disponível em: <<http://200.229.32.55/index.php/estudosinternacionais/article/view/P.2317-773X.2017v5n2p74/12972>> Acesso em: 08 out. 2019.



tégias de mobilização coletivas. Buscando dar visibilidade às problemáticas que envolvem os ruralistas e os sustentadores de um sistema que favorece apenas alguns, a luta pela terra contempla, paralelamente, uma militância em prol de uma melhoria nas próprias estruturas da sociedade; tanto rural quanto urbana, pautando o debate do bem viver e do viver bem. Entendendo aqui que a relação existente entre campo e cidade possibilita, conseqüentemente, uma melhoria nos outros espaços sociais; visto a relação de dependência da segunda em relação à primeira. O entendimento da terra, distanciando-a de um produto que objetifica o lucro ou retém a natureza à um uso predatório, não condiz com a prática dos que enxergam nela uma extensão da própria vida e tentam, através da união, defender suas práticas e território. Embora perseguidos desde os primórdios de uma divisão da natureza enquanto produto e vida personalizam, diariamente, o significado da resistência.

Considerações Finais

A alternativa coletiva, pensada e construída gradativamente, a partir de estratégias de militância, avança; à medida que os esforços puramente mercadológicos vão de encontro à natureza e, por consequência, decaem; como delineado na própria abordagem acerca da concentração de terra e suas conseqüências ao povo e ao meio. No que diz respeito às questões ambientais, por exemplo, é visível que a prática exploratória e predatória em detrimento do lucro, não se sustenta e a ação articulada do campesinato (e dos povos tradicionais), a partir de estratégias dos movimentos de luta, têm surgido enquanto alternativas.

Entende-se, por fim, que o processo de estrangeirização enfraquece a soberania; alimentando um ciclo que não se finda no adquirir terras; muito menos nos processos que estão presentes nos limites postos pelo próprio termo; onde existe uma urgência no debate dessas questões; que refletem, consideravelmente, o contexto político e, por consequência, exigem o conhecimento do povo, - particularmente, neste artigo, o povo camponês - e as medidas efetivas de conscientização e minimização dos danos crescentes; tal qual a efetivação da reforma agrária e demarcação de terras. Desse modo, os avanços das cifras equivalem - cada vez mais - à união dos povos; o que aponta, aos mais otimistas, um ponto de esperança e fé na resistência, dos mais ameaçados; que, por consequência do meio, são relutantes desde o momento que nascem.



REFERÊNCIAS

Agenda Política: especial sobre a estrangeirização de terras. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=h7XDeODsCwU&t=1800s>> Acesso em: 03 out. 2019

ANDRADE, M. C. A terra e o homem no Nordeste. Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. 8ª edição. São Paulo: Cortez. 2011. 87 p.

CASTRO, L. F. P; HERSHAW, E; SAUER, S. Estrangeirização e internacionalização de terras no Brasil: oportunidades para quem ? 2017. Disponível em: <<http://200.229.32.55/index.php/estudosinternacionais/article/view/P.2317-773X.2017v5n2p74/12972>> Acesso em: 08 out. 2019

CLEMENTS, E. A; FERNANDES, B.M. Estrangeirização da terra, agronegócio e campesinato no Brasil e Moçambique. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/clements_fernandes-2013.pdf> Acesso em: 08 out. 2019.

Crise alimentar; não tem vilões nem mocinhos; dizem especialistas. 2008. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/06/080605_fatorescrise-fao> Acesso em: 05 out. 2019

JUNIOR, C. P. A questão agrária no Brasil. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1979. 191 p.

MONTENEGRO, A. T. AS LIGAS CAMPONESAS ÀS VÉSPERAS DO GOLPE DE 1964*. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/9974/7407>> Acesso em: 05 out. 2019.

Sabourin, E. Reforma agrária no Brasil: considerações sobre os debates atuais. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/9974/7407>> Acesso em: 05 out. 2019.

SILVA, E. C A. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282018000300480

<https://fianbrasil.org.br/tag/violencia-no-campo/>> Acesso em: 08 out. 2019